



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

# COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Comunicado: 276/ 2023

Data: 19/09/2023

Assunto: **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – 21/09**

### Interessados: Equipes Escolares

Prezados (as),

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - 21/09, instituído pela Lei Federal nº 11.133/2005, marcou a atuação de movimentos sociais que se articularam com o objetivo de garantir a cidadania e a participação em igualdade de condições.

Entre o conjunto de leis que dispõem sobre os direitos da pessoa com deficiência, podemos destacar a Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Na educação, a perspectiva inclusiva da Educação Especial tem impulsionado o Estado de São Paulo a aperfeiçoar suas ações, aprimorar os suportes e apoios oferecidos aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, bem como preparar a rede estadual de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas.

Em 28 de setembro de 2021 houve a publicação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo – PEE-SP, ressaltando o direito fundamental à educação que, diante das perspectivas inclusivas, deve garantir o desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

A partir da publicação da PEE-SP, visando à instituição de diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de ensino, foi editado o Decreto 67.635, de 06-04-2023, que dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino, e a **Resolução SEDUC 21, de 21-06-2023, que dispõe sobre a regulamentação da Política de**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

**Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.**

Diante disso, considerando a importância da data, recomendamos as unidades escolares de ensino a contínua adoção de ações comprometidas com a efetiva inclusão de todos os estudantes, respeitando as diversidades, com qualidade, zelo e cautela, e com respeito ao processo de ensino e aprendizagem em todo o percurso da educação básica.

Atenciosamente,

Responsável:

Carla Morales Ribeiro

PEC Educação Especial

De acordo:

Lúcia Elene Doriguello

CEC – Núcleo Pedagógico

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)